

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023 – SAÚDE

O Prefeito Municipal de Campos Novos/SC, Sr. Gilmar Marco Pereira, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Vinicius Serena, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso XXVI, do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRO-REGIÃO AMURES, com o valor total de R\$ 386.324,96 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) até 31/12/2024, correspondendo ao valor mensal de R\$ 32.193,7467 (trinta e dois mil cento e noventa e três reais e sete mil quatrocentos e sessenta e sete décimos de milésimo de real) mensais. para CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO CIS/AMURES PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR E COMPLEMENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SUS., resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada pelo Secretário, e ordenar sua publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao disposto no art. 26 da citada Lei n. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
GILMAR MARCO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC